

PORTARIA N.º 1418/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo № 23206.000515.2019-17;

considerando, ainda, o Mem. PL-QUI/Nº 50/2019, de 20/05/2019,

RESOLVE

Retificar, na Portaria N^2 1365/2019, que autoriza o afastamento para Pós-graduação de LEANDRO DOS SANTOS, a disposição infra:

- 1) Onde se lê ... ",no período de 31/05/2019 a 31/12/2022."
- 2) Leia-se ... ",no período de 19/06/2019 a 31/12/2022."

Pelotas, 22 de maio de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 23/05/2019 00:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23404

Código de Autenticação: cec1b2f061

